

ATO GP Nº 03/2001

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso no uso de suas atribuições legais e regimentais, acolhendo proposta do Departamento Geral de Administração contida no ofício nº 33, de 12/3/2001

RESOLVE

Artigo 1º - Fica constituída a Comissão de Fiscalização Integrada de Projetos, Obras e Serviços de Engenharia destinada a auxiliar o D.G.A. nos processos referentes a estudos e contratações de projetos, obras e serviços de engenharia deste Tribunal.

Artigo 2º - A Comissão será composta pelos servidores Marcelo Muller Almeida Prado Sampaio, Márcio Mattoso Miskulin, Cláudio Vieira Campos Helu, Fernando de Macedo Duarte, Luiz Eduardo Arrobas Martins, Maria Ilce Paixão Fabi, Ricardo Andrade Sirimarco Rosphael Oliveira de Moraes, Flavio Donatello, Flavio Romeu Moreira Couto, Fernando Reicão Cordido Filho e Alan Roberto Hoffmeier para assessorarem tecnicamente os trabalhos, Wladimir Corazzari Júnior, para secretariar, e Lilian Celeste Nogueira, Maria Elaine Godoy Braga, Maria Regina Reale França e Pedro Alves da Costa Filho, para gerirem os contratos, todos, sem prejuízo de suas funções normais nas respectivas unidades técnicas.

Artigo 3º - O Diretor Geral de Administração convocará e/ou substituirá os membros da Comissão de acordo com os interesses administrativos.

Artigo 4º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

São Paulo, 24 de abril de 2001.

EDGARD CAMARGO RODRIGUES
PRESIDENTE